



**MUNICIPIO DE  
ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 65/XI-1º/2013-14**

**(Alteração no Regulamento e Tabela de Taxas Tarifas e  
Preços para vigorar em 2014)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2013, realizada no dia 20 de dezembro de 2013, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 12/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 11/12/2013, sobre a “Alteração no Regulamento e Tabela de Taxas Tarifas e Preços para vigorar em 2014”, através da seguinte deliberação:

### **DELIBERAÇÃO**

Considerando que o Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor determina por força do seu artigo 2º de que os valores das taxas, tarifas e preços sofram uma atualização anual automática, por aplicação do índice de preços ao consumidor, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de cada ano.

Considerando que a referida atualização na atual situação socioeconómica, refletia-se negativamente sobre as famílias e a atividade económica no concelho.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 65/XI-1º/2013-14**

Considerando também a proposta da Câmara Municipal para a não aplicação no próximo ano do aumento.

Nestes termos e ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a proposta de, excepcionalmente, não seja aplicada em janeiro de 2014 a atualização prevista no artigo 2º, do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 23 de dezembro de 2013.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**